DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Comunicados 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Dispensas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Rescisão Contratual Amigável com a empresa Lucci Monitoramento EIRELI ME, por acordo mútuo entre as partes, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 11/02/2020.

PRAZO: até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2020: R$ 1.980,00 (mensalidade, de fevereiro a dezembro).

LICITAÇÃO: Dispensa 04/2020, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 08/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 151/2020.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2021 DO CONTRATO 08/2020:

DATA: 29/12/2020.

PRAZO: até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R$ 180,00.

VALOR ESTIMADO PARA 2021: R$ 2.160,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2022 DO CONTRATO 08/2020:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 30 de abril de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 180,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 720,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 03/2022 DO CONTRATO 08/2020:

DATA: 29 de abril de 2022.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 180,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 1.440,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 04/2023 DO CONTRATO 08/2020:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 180,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 2.160,00.

DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 01/2023:

DATA: 31 de julho de 2023.

VALOR: R$ 900,00 (novecentos reais) considerando os meses de agosto a dezembro.

Saltinho, 31 de julho de 2023.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo

.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Rescisão Contratual Amigável com a empresa Alarmes Presa EIRELLI ME, por acordo mútuo entre as partes, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01/04/2019.

PRAZO: até 31/12/2019, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 3.730,00 (infraestrutura, parcela única).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2019: R$ 6.640,92 (mensalidade, abril a dezembro).

LICITAÇÃO: Convite 01/2019.

CONTRATO: 17/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 347/2019.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2020 DO CONTRATO 17/2019:

DATA: 27/12/2019.

PRAZO: até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R$ 737,88.

VALOR ESTIMADO PARA 2020: R$ 8.854,56.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2021 DO CONTRATO 17/2019:

DATA: 29/12/2020.

PRAZO: até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R$ 737,88.

VALOR ESTIMADO PARA 2021: R$ 8.854,56.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 03/2022 DO CONTRATO 17/2019:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 30 de abril de 2022.

VALOR MENSAL: R$ 737,88.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 2.951,52.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 04/2023 DO CONTRATO 17/2019:

DATA: 29/04/2022.

PRAZO: até 31/12/2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R$ 737,88.

VALOR ESTIMADO PARA 2022: R$ 5.903,04.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 05/2023 DO CONTRATO 17/2019:

DATA: 30/12/2022.

PRAZO: de 01 de janeiro até 31 de dezembro 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R$ 737,88.

VALOR ESTIMADO PARA 2023: R$ 8.854,56.

DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 01/2023:

DATA: 31 de julho de 2023.

VALOR: R$3.689,40 (três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), considerando os meses de agosto a dezembro.

Saltinho, 31 de julho de 2023.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo

.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Rescisão Contratual Amigável com a empresa Lucci Monitoramento EIRELI ME, por acordo mútuo entre as partes, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 06/05/2020.

PRAZO: até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL DA INFRAESTRUTURA: R$ 5.400,00 (parcela única).

VALOR MENSAL: R$ 540,00.

LICITAÇÃO: Dispensa 10/2020, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 19/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 594/2020.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/2020 DO CONTRATO 19/2020:

DATA: 29 de dezembro de 2020.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 540,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2021: R$ 6.480,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 02/2021 DO CONTRATO 19/2020:

DATA: 30 de dezembro de 2021.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 30 de abril de 2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 540,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 2.160,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 03/2022 DO CONTRATO 19/2020:

DATA: 29 de abril de 2022.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 540,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 4.320,00.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO 04/2023 DO CONTRATO 19/2020:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 540,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 6.480,00.

DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 01/2023:

DATA: 31 de julho de 2023.

VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) considerando os meses de agosto a dezembro.

Saltinho, 31 de julho de 2023.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor do Departamento Administrativo

.....

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Rescisão Contratual Amigável com Lucilene Zambianco Pizzol, por acordo mútuo entre as partes, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 17 de março de 2022.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL: R$ 150,00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2022: R$ 1.500,00 – Considerando o período de 10 (dez) meses.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso X, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 026/2022.

PROCESSO: 986/2022.

DO TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2022:

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de maio de 2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2023:

DATA: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO: Até 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL 01/2023:

DATA: 31 de julho de 2023.

VALOR: R$750,00 (setecentos e cinquenta reais), considerando os meses de agosto a dezembro.

Saltinho, 31 de julho de 2023.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor do Departamento Administrativo

.....

Comunicados

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO
COMUNICADO DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 38/2022** – Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde.

Considerando a 2ª sessão pública do Pregão em epígrafe realizada na data de 21/11/2022, no qual as empresas que apresentaram os menores preços unitários, foram cientificadas para apresentar no prazo correto as amostras conforme determina o Item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório;

Considerando que o respectivo item, elenca as seguintes amostras a serem apresentadas: 14, 15, 29, 30, 31, 34, 44, 45, 46, 47, 62, 63, 64, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 104, 105, 137, 140, 141, 142, 143, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 164, 165, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 193, 194, 195, 196, 197 e 242;

Considerando que as respectivas amostras deveriam ser analisadas pelo pessoal da área de enfermagem, os quais elaborariam um laudo escrito e expresso pela aprovação ou reprovação das mesmas, conforme o caso, para que não houvesse dúvidas ou divergências na verificação/avaliação dos materiais/insumos ofertados;

Considerando que foi elaborado na data de 02/08/2023, o Laudo de Avaliação de Amostras n° 07/2023 pela equipe técnica de enfermagem.

Por essas razões, o Pregoeiro juntamente de sua Equipe de Apoio, comunica as empresas que apresentaram as amostras no prazo estipulado no Edital Licitatório, quais os itens foram aprovados e os itens foram reprovados, da forma abaixo elencada:

a) <u>Itens aprovados:</u>

- Item 31 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência;

- Item 180 – Item analisado e aprovado pela equipe técnica, por constatação de atendimento com a descrição constantes no termo de referência.

b) <u>Itens reprovados:</u>

- Item 29 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;

- Item 85 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;

- Item 86 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;

- Item 87 – Amostra entregue pela empresa vencedora, porém essa equipe técnica decide por reprovar o item, por não atendimento ao descritivo constante no termo de referência;

Diante disto, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais razões de recurso.

Após exaurido o prazo recursal, e de acordo com o item 7 do Termo de Referência do Edital Licitatório, nos casos dos itens reprovados, serão convocadas as oitavas colocadas para apresentarem as amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Município de Saltinho, em 02 de agosto de 2023.

Lucas Salvador Spada
Pregoeiro – Portaria 1.713/2023
Moises Alex Scarel
Equipe de Apoio – Portaria 1.713/2023
Wesley Sandro dos Santos
Equipe de Apoio – Portaria 1.713/2023

.....

CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de realização de um Concurso Público de provas escritas objetivas com questões inéditas de múltipla escolha para 35 (trinta e cinco) empregos públicos disponibilizados em cada pasta, provas práticas e títulos para os empregos públicos que couber, conforme Termo de Referência.

Considerando que a primeira colocada foi inabilitada após análise do Departamento de Finanças e Patrimônio e do Departamento de Assuntos Jurídicos, por não atendimento aos itens 7.4.1 e 7.5.5 do Edital Licitatório.

Considerando que foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa apresentasse possíveis razões de recurso, porém não houve nenhuma manifestação.

Considerando que se faz necessário nova sessão pública.

Em razão disso, venho por intermédio deste:

CONVOCAR as empresas participantes da sessão inaugural, a comparecerem na sala de licitações, por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado, para participação na 2ª sessão pública, agendada para o dia 11/08/2023 às 09:00 horas, visando a continuidade da sessão pública.

Comunique-se através de correio eletrônico e

disponibilize no site da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, através do endereço www.saltinho.sp.gov.br. Bem como publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019) para que produza os efeitos legais.

Município de Saltinho/SP, 02 de agosto de 2023.

LUCAS SALVADOR SPADA
Pregoeiro

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Convocamos para que se apresente no **Departamento de RH da Prefeitura Municipal de Saltinho** sito a Avenida Sete de Setembro n° 1733 Centro Saltinho/SP, até dia **09/08/2023 (05 dias úteis da data da publicação)** no horário das 08:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:00 horas referente ao Processo Seletivo n° **005/2022** de estágio que foi aprovado(a) nessa Prefeitura.

Observações:

- Tem que estar estudando.
- Caso for desistir da vaga mandar e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br
- Deverá se apresentar com os seguintes documentos, caso não entre em contato até a data prevista será considerado por essa administração como desistência.
- 1 cópia do RG
- 1 cópia do CPF
- 1 cópia do comprovante de endereço
- 1 cópia carteira de vacinação covid-19
- Declaração original e legível da Instituição de Ensino constando que está matriculado e frequentando as aulas habitualmente
- 1 cópia da Certidão de nascimento ou casamento
- 1 foto 3x4 recente

Se for de menor:-

- 1 cópia RG e CPF dos pais

ESTAGIÁRIO - ENSINO MÉDIO
11ª MARIA EDUARDA CADORIN SACILOTO

Saltinho, 03 de agosto de 2023.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023.
CONTRATO Nº 09/2023.
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Saltinho.

CONTRATADO: L.F. Vieira Serviços-ME

OBJETO: Prestação de serviços de remoção de reboco e tratamento nos tijolos com aplicação de chapisco e novo reboco, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 11.912,53 (onze mil, novecentos e doze reais e cinquenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, permitida sua prorrogação nos moldes do que dispõe os Artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DATA ASSINATURA: 02/08/2023

Saltinho, 03 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA
- Presidente –

.....